

Universidade de Lisboa gasta 10,4 milhões de euros em residências para estudantes

23.03.2020 às 10h38



Conselho de Ministros aprova a obra destinada a reforçar o alojamento na zona da Cidade Universitária. Calendário de encargos dá conta da conclusão das residências em 2022



ANA SOFIA SANTOS

O Conselho de Ministros autorizou a Universidade de Lisboa a gastar até 10,4 milhões de euros (mais IVA) na construção, através de um contrato

de empreitada de obras públicas, de residências para estudantes na zona da Cidade Universitária. A luz verde para a obra foi aprovada a 12 de março e a resolução do Governo foi publicada esta segunda-feira em Diário da República.

No documento é dito que “a Universidade de Lisboa assume como objetivo estratégico dar resposta às necessidades de alojamento dos seus estudantes, em residências universitárias, em particular na zona da Cidade Universitária, onde se situa o seu maior campus”.

É nesse objetivo que se enquadra este projeto da Residência Universitária da Universidade de Lisboa - Edifício 1, um conjunto de três prédios que irão nascer a sul da Biblioteca Nacional, confrontando com a Rua Professor António Flores, na zona anteriormente ocupada pela antiga Escola Secundária da Cidade Universitária.

A Universidade de Lisboa carece de competência legal para a realização da despesa inerente à celebração deste contrato de empreitada “e demais atos relacionados com o procedimento pré-contratual, bem como para os atos relativos à execução do citado contrato”, daí a necessidade de aprovação pelo Executivo.

Assim, a Universidade de Lisboa teve luz verde para realizar uma despesa até um máximo de 10,4 milhões de euros (a que soma o IVA), num encargo repartido por três anos: 188 679 euros, este ano, 5,8 milhões de euros, em 2021, e outros 4,4 milhões de euros em 2022.

O Conselho Ministros determina ainda que “os encargos financeiros decorrentes da presente resolução são suportados por verbas do orçamento da Universidade de Lisboa, estando assegurada a respetiva cobertura orçamental por receitas próprias”.